



MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

CPNJ 76.208.487/0001-64

ERRATA DO TESTE SELETIVONº 03/2015 EDITAL Nº 02/2015

No parágrafo 2º do edital 02/2015 do teste seletivo 03/2015, onde se lê:

A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste teste seletivo, aos cargos de NUTRICIONISTA E MEDICO CLINICO GERAL, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia,

13 DE NOVEMBRO DE 2015 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer, no COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MONTEIRO MARTINS FRANCO, situado na Rua Ipiranga nº 1448, centro Palotina-Pr, às 08:00 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação do protocolo de inscrição e de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova.

Lê-se

A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste teste seletivo, aos cargos de NUTRICIONISTA E MEDICO CLINICO GERAL, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia,

13 DE DEZEMBRO DE 2015 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer, no COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MONTEIRO MARTINS FRANCO, situado na Rua Ipiranga nº 1448, centro Palotina-Pr, às 08:00 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação do protocolo de inscrição e de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova.

Palotina Paraná em 10 de dezembro de 2015.

EMERSON PINTO

Comissão Organizadora do teste seletivo

Portaria nº313/2015

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 11/12/15 Pg 24
Edição 9030

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
11/12/15 Edição nº 909

Editais

Ed. 9030

dia 10/12/15

Pg 24

JORNAL DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 105/2015

DATA: 10 de dezembro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 553/2014 de 03 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de RS 88.300,00 (Oitenta e Oito Mil Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02 - Assessoria Diretas	
04.124.002.2005 - Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 1.300,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
01 - Departamento de Educação	
12.361.0004.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - 0103 - Material de Consumo	RS 10.300,00
12.361.0004.2015 - Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - 0107 - Material de Consumo	RS 9.000,00
12.361.0004.2018 - Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 35.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0101 - Obrigações Patronais	RS 10.000,00
12.361.0004.2019 - Manutenção do Programa PNAE	
3.3.90.32.00.00 - 0111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS 500,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0007.2040 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 11.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - Departamento do Assistência Social	
08.244.0012.2061 - Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.48.00.00 - 0000 - Outros auxílio Financeiros a Pessoas Físicas	RS 3.950,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente	
20.606.0010.2059 - Manutenção da Secretaria e Depto. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais	RS 4.000,00
3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS 3.250,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02 - Assessoria Diretas	
04.124.002.2005 - Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.13.00.00 - 0103 - Obrigações Patronais	RS 1.300,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - Departamento de administrativo	
04.122.0002.1006 - Reequipamento da Secretaria de Administração e seus Departamentos	
4.4.90.52.00.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
01 - Departamento de Educação	
12.361.0004.2018 - Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 10.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais	RS 5.000,00
12.361.0004.1013 - Reequipamento da Secretaria de Educação e seus Departamentos	
4.4.90.52.00.00 - 01070 - Equipamentos e Material Permanente	RS 9.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01030 - Equipamentos e Material Permanente	RS 20.000,00
12.365.0004.1021 - Expansão e Melhorias na Rede de Ensino e Prédios da Educação	
4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações	RS 2.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.1030 - Reequipamento da Secretaria de Educação e seus Departamentos	
4.4.90.52.00.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente	RS 16.000,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente	
20.606.0010.2058 - Produção Agropecuária Sustentável	
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de dezembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

LIGA DE BOCHA DE TOLEDO
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 393 - Jd Porto Alegre
CNPJ: 80.875.958/0001-65
Toledo-PR.

LIGA DE BOCHA DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

ERRATA DO TESTE SELETIVO Nº 03/2015 EDITAL Nº 02/2015

No parágrafo 2º do edital 02/2015 do teste seletivo 03/2015, onde se lê:

A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste teste seletivo, aos cargos de NUTRICIONISTA E MEDICO CLINICO GERAL, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia,

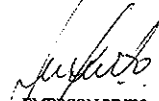
13 DE NOVEMBRO DE 2015 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer, no COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MONTEIRO MARTINS FRANCO, situado na Rua Ipiranga n° 1448, centro Palotina-Pr, às 08:00 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação do protocolo de inscrição e de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova.

L4-se

A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste teste seletivo, aos cargos de NUTRICIONISTA E MEDICO CLINICO GERAL, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia,

13 DE DEZEMBRO DE 2015 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer, no COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MONTEIRO MARTINS FRANCO, situado na Rua Ipiranga n° 1448, centro Palotina-Pr, às 08:00 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação do protocolo de inscrição e de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova.

Palotina-Paraná em 10 de dezembro de 2015.


EMERSON PINTO
Comissão Organizadora do teste seletivo
Portaria nº313/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- Licitação Nº: 165/2015
- Modalidade: Pregão
- Data da Adjudicação e Homologação: 10/12/2015
- Objeto Adjudicado e Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LABORDE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.825.785/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA ESPECIAL PARA PINTURA DE PISO, QUADRA ESPORTIVA LATA DE 18 LITROS	Acquaor	UNIDADE	200,00	112,0000	22.400,00
2	TINTA ESPECIAL PARA TELHADO LATA DE 18 LITROS	Acquaor	UNIDADE	100,00	166,0000	16.600,00
3	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDART GALAO 3,6L, CORES ESCURAS	Acquaor	UNIDADE	250,00	47,5000	11.875,00
4	FUNDO REPARADOR LATA COM 18 LITROS	Acquaor	LATAS	200,00	69,0000	13.800,00
5	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE LATA COM 18 LITROS	Acquaor	LATAS	160,00	290,0000	46.400,00
6	FOLHA DE PAPO	Doble A	UNIDADE	600,00	1,8900	1.134,00
7	Massa terçilica branca 25kg	Acquaor	UNIDADE	350,00	33,5000	11.725,00
8	ACRILICO SEMI BRILHO PREMIO LATA COM 18 LITROS	Acquaor	LATAS	300,00	135,0000	40.500,00
9	ACRILICO FOSCO STANDER (MUROS) LATA COM 18 LITROS	Acquaor	LATAS	250,00	64,0000	16.000,00
10	TINTA A ÓLEO PREMIUM (PAREDES E TETOS) LATA COM 18 LITROS	Acquaor	LATAS	200,00	116,0000	23.200,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 197.034,00

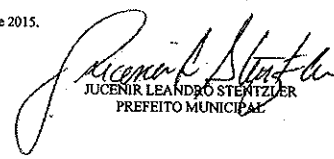
Fornecedor: PALOTINA TINTAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 80.538.655/0001-57

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	THINER GALAO COM 5 LITROS	GOL	galão	150,00	39,0000	5.850,00
7	SOLVENTE GALAO COM 5 LITROS	GOL	galão	300,00	37,0000	11.100,00
8	ROLO DE LA 23cm	ATLAS	UNID	100,00	16,0000	1.600,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 18.550,00

Palotina, 10 de dezembro de 2015.


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
Tabelião
Marlene Ribeiro de Lara
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.